



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 109ª Reunião Sessão Ordinária da 8ª Sessão Legislativa da 19ª (2021 - 2024) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 19/08/2024 - 19:00

Encerramento: 19/08/2024 - 20:18

Mesa Diretora

Presidente: JEOVANE COSTA/PSB

Vice-Presidente: JOANA D'ARC/PSB

Primeiro-Secretário: ALESSANDRO FIGUEIREDO/PSB

Segundo-Secretário: MANOEL INÁCIO/PSB

Lista de Presença da Sessão

AILTON LOPES/PSB

ALESSANDRO FIGUEIREDO/PSB

ANDERSON RIBEIRO/UNIÃO

JEOVANE COSTA/PSB

JOANA D'ARC/PSB

LUIZ CARLOS/UNIÃO

MANOEL INÁCIO/PSB

PAULO HENRIQUE/UNIÃO

SALVADOR SEABRA/PSB

Correspondências

OF Nº 013/2024 - Ofício

Data: 20/08/2024 - **Interessado:** VEREADORES

Assunto: Festejos do Sagrado Coração de Jesus

Expedientes

Expediente

ATA DA 109ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024. Aos dezanove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a centésima nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Caculé, do oitavo período legislativo, às dezanove horas, em local habitual. A sessão foi presidida pelo presidente, vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa, auxiliado pelos vereadores Alessandro Luís Figueiredo de Jesus e Manoel Inácio Teixeira Filho, primeiro e



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 109ª Reunião Sessão Ordinária da 8ª Sessão Legislativa da 19ª (2021 - 2024) Legislatura

segundo secretários respectivamente. O presidente declarou aberta a sessão, desejou boa noite a todos, em seguida convidou a vice-presidente, vereadora Joana D'Arc da Silva Oliveira, para fazer a leitura do texto bíblico. Posteriormente solicitou ao segundo secretário, que fizesse a chamada dos seguintes Edis: Ailton Lopes Coutinho, Anderson dos Santos Ribeiro, Alessandro Luis Figueiredo de Jesus, Jeovane Carlos Teixeira Costa, Joana D'Arc da Silva Oliveira, Luiz Carlos Pereira, Manoel Inácio Teixeira Filho, Paulo Henrique da Silva e Salvador José Alves. Registrando a ausência dos vereadores, Edmilson Coutinho dos Santos e George Pereira Malheiros Tolentino, que apresentaram justificativas, sendo deferidas pela mesa. O presidente solicitou ao primeiro secretário que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIAS: Ofício do Padre Paulo Henrique N. Souza, convidando para os festejos do padroeiro do município, o Sagrado Coração de Jesus, que acontecerá do dia 30 de agosto a 08 de setembro, ao mesmo tempo em que convida a Câmara Municipal de Caculé, para participar, no dia 06 de setembro, da procissão de entrada da celebração e da campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis. **EXPEDIENTE:** Parecer Jurídico, do Dr. Matheus Silva Souza, que analisou o Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 007/2024, de autoria do Vereador Paulo Henrique da Silva, que dispõe sobre a redução da carga horária de Servidor Público Municipal que possua filho portador de necessidades especiais, no âmbito do Município de Caculé; em sua análise, a assessora jurídica da Câmara, citou o artigo 61, § 1º, inciso II, alínea "c" da Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal que estabelecem ser competência privativa do Chefe do Poder Executivo propor leis que disponha sobre o regime jurídico dos Servidores Públicos Municipais, além do vício formal de iniciativa do processo legislativo, a lei impugnada afronta, ainda, o princípio da separação dos poderes, interferindo diretamente na atuação do Executivo, na mesma esteira, verificou-se que a lei debatida se depara em matéria vedada em período eleitoral, que de acordo com o artigo 73, inciso V, da Lei nº 9.504/97, resta claro que nos 3 (três) meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, é vedada à Administração Pública, dentre outros, praticar atos que acarretem readaptação de vantagens do servidor. Portanto, com base no artigo 74, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, recomendou-se a devolução da proposição ao seu autor, o vereador proponente, informando-o sobre o vício de inconstitucionalidade formal e a impossibilidade de tramitação, discussão e votação do projeto. **ORDEM DO DIA:** Entraram em segunda discussão os pareceres: Parecer nº 01/2024, da Comissão Especial de Reforma e Atualização da Lei Orgânica Municipal; Parecer nº 02/2024, da Comissão de Justiça e Redação e Parecer Jurídico, que apreciaram e emitiram pareceres favoráveis a Emenda à Lei Orgânica Municipal que dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Caculé - Bahia para Adequações à Sistemática Constitucional vigente. Entrou em primeira discussão o Parecer nº 03/2024, da Comissão de Justiça e Redação, que apreciou e emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 05, de 08 de agosto de 2024, que altera dispositivos e nomenclaturas contidos na lei nº 263/2009 que instituiu o programa família acolhedora e dá outras providências; Entrou em primeira discussão o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas, que apreciou e emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei do Legislativo Municipal nº 06, de 05 de agosto de 2024, que fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caculé, para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências. O vereador Anderson demonstrou ter causado estranheza o artigo 4º do projeto de Lei em discussão, ao abrir crédito Especial no Orçamento Municipal de 2022. O vereador Manoel Inácio, expôs serem contra gastos em período eleitoral e que jamais irão votar em projetos que venham favorecer partido A ou B. **DEBATES E DELIBERAÇÕES:** Fez uso da tribuna o vereador Paulo Henrique da Silva, saudou a todos, demonstrou tristeza com a devolução do seu projeto, mencionou que o projeto iria beneficiar funcionários efetivos que tenham filhos com necessidades especiais, alegou de ter sido o alvo do ato, mas continuará lutando por essas pessoas, acentuando que Caculé não poderá retroceder. Foi partilhado ao vereador Manoel Inácio, elogiou as palavras do vereador Paulo Henrique, mas lamentou essa preocupação ter vindo somente agora, lembrando terem ficado por 16 anos na gestão e nada fizeram pela população; frisou



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 109ª Reunião Sessão Ordinária da 8ª Sessão Legislativa da 19ª (2021 - 2024) Legislatura

não estarem rejeitando o Projeto, somente não é o momento para debater esse tipo de matéria, conforme exposto no parecer jurídico. O vereador Paulo Henrique apontou como infeliz o comentário do vereador Manoel Inácio, o aconselhou a abrir os olhos e encarar a realidade e que o povo jamais entenderá essa justificativa, encerrou sua fala agradecendo. Para finalizar a sessão o Presidente, agradeceu e desejou uma boa noite a todos. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata, que depois de lida e discutida será aprovada pelos vereadores presentes.

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - ATA Ata da sessão 108/2024 Turno: Autor: Controle Interno - CI	ATA DA 108ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024.	Aprovado por unanimidade
2 - PRC Parecer 1/2024 Turno: Autor: Assessoria Jurídica - ASSJ	DIREITO CONSTITUCIONAL. DIREITO MUNICIPAL. DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE POSSUA FILHO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACULÉ-BAHIA. IMPOSSIBILIDADE.	Matéria lida

Oradores do Expediente

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Ata da sessão nº 108 de 2024	AILTON LOPES Sim ALESSANDRO FIGUEIREDO Sim ANDERSON RIBEIRO Sim JEOVANE COSTA Sim JOANA D'ARC Sim LUIZ CARLOS Sim MANOEL INÁCIO Sim PAULO HENRIQUE Sim SALVADOR SEABRA Sim



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 109ª Reunião Sessão Ordinária da 8ª Sessão Legislativa da 19ª (2021 - 2024) Legislatura

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - PELOM Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal 1/2024 Turno: Segundo Autor: Comissão Diretora - CM	PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CACULÉ - BAHIA "Dá nova redação à Lei Orgânica do Município de Caculé - Bahia para adequações à legislação vigente".	Matéria não votada
2 - PLE Projeto de Lei do Executivo 5/2024 Turno: Autor: Executivo Municipal - EX	ALTERA DISPOSITIVOS E NOMENCLATURAS CONTIDOS NA LEI Nº 263/2009 QUE INSTITUIU O PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	Matéria não votada
3 - PLL Projeto de Lei do Legislativo 6/2024 Turno: Autor: Mesa Diretora - MD	Fixa subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Caculé para a Legislatura 2025/2028 e dá outras providências.	Matéria não votada

Lista de Presença da Ordem do Dia

AILTON LOPES/PSB

ALESSANDRO FIGUEIREDO/PSB

ANDERSON RIBEIRO/UNIÃO

JEOVANE COSTA/PSB

JOANA D'ARC/PSB

LUIZ CARLOS/UNIÃO

MANOEL INÁCIO/PSB

PAULO HENRIQUE/UNIÃO

SALVADOR SEABRA/PSB

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Legislativo nº 6 de 2024	Matéria não votada
Proposta de Emenda a Lei Orgânica Municipal nº 1 de 2024	Matéria não votada



Câmara Municipal de Caculé

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 109ª Reunião Sessão Ordinária da 8ª Sessão Legislativa da 19ª (2021 - 2024) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 5 de 2024	Matéria não votada

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

Ocorrências da Sessão

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: Indisponível

Multimídia Video: Indisponível